



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 05 de maio de 2016, Nº 2433 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Aviso Chamada Pública Nº 001/2016	1
Portaria Nº 002/2016	1
Resolução Nº 006/2016 de 05 de maio de 2016	1
Portaria Nº 017/2016 GAB de 02/05/16	2

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº **8.883/94**, e **instituído pelo artigo 19 da Lei nº. 10.696, de 2 de julho de 2003 e regulamentado pelo Decreto nº. 7.775, DE 4 DE JULHO DE 2012, o qual foi alterado pelo DECRETO Nº 8.293, DE 12 DE AGOSTO DE 2014**, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado no dia 25/05/2016, às 9 horas, o certame para, visando à aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares rurais, demais beneficiários e organizações como pessoa jurídica de direito privado que detenham a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF - DAP Especial Pessoa Jurídica ou outros documentos definidos por resolução do GGPA, que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como povos e comunidades tradicionais e os beneficiários de reforma agrária visando atender as demandas deste Município, conforme os princípios e diretrizes estabelecidos pelo PNAE. De responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Conforme especificações, quantitativos, e condições descritos no edital, no período de 12 meses. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto à COPEL, situado à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas -

Bahia, das 08:00h às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 05 de maio de 2016. Pregoeiro (a) - Maria Renilde Machado Cardoso.

PORTARIA Nº 002/2016

Adinalva Maria da Silva Prates **Secretaria Municipal de Finanças do Município de Teixeira de Freitas - BA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº419/2007 de julho, pelo presente.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Servidora Publica: Raissa Felix Almeida, Matrícula: 25056, como Fiscal do Contrato abaixo, da Secretaria Municipal de Finanças, na forma do art.67 da lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº	RAZÃO SOCIAL
458/2016	INVOVAR REFRIGERAÇÃO LTDA - ME CNPJ nº 10.381.612/0001-25.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/03/2016.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas - BA, 05 de Maio de 2016.

Adinalva Maria da Silva Prates
Secretaria Finanças

RESOLUÇÃO Nº 006/2016 DE 05 DE MAIO DE 2016

CONVOCA A CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE GIRLÂNDIA SOUZA FAGUNDES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pela Lei Municipal 525/2010, Decreto 089/2003 e amparado na Lei Federal 8069/90;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Tutelar, Artigo 37 referente a vacância do Conselheiro Tutelar, Inciso I Renuncia;

Considerando que o Conselho Tutelar deve Funcionar com o quadro completo, 05 (cinco) Conselheiros em efetivo exercício;

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 05 de maio de 2016, Nº 2433 | Caderno 1

DELIBERA:

Art. 1º - Convocar a Sra. Girlandia Souza Fagundes, conselheira tutelar

suplente para assumir vaga de conselheira tutelar titular, a partir do dia 06/05/2016 em substituição do Conselheiro Titular Júlio Cesar O. Cavalcante pertencente ao I Conselho Tutelar deste Município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 05 de Maio de 2016.

Katiane Rosa de Souza
Presidente

PORTARIA Nº 017/2016 GAB DE 02 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a composição da Equipe Local, responsável pela elaboração, implementação e monitoramento da execução do Plano de Ações Articuladas - PAR do Município de Teixeira de Freitas, BA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração, implementação e monitoramento da execução do Plano de Ações Articuladas – PAR do município de Teixeira de Freitas em virtude da nova etapa de elaboração com vigência para o período de 2016 a 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Equipe Local do Plano de Ações Articuladas, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Secretário Municipal de Educação	Ariosvaldo Alves Gomes
Técnicos da Secretaria Municipal de Educação	Jerson Oliveira M. Junior; Sílvia de Sousa A. Oliveira; Suely Bahia Alves
Representantes dos Diretores Escolares	Carlos Alberto de Souza Brandão
Representantes dos Professores da Zona Urbana	Leliane Chaves dos Santos Souza

Representantes dos Professores da Zona Rural	Elaene Alves Pereira
Representante dos Coordenadores Pedagógicos	Maria Claudia Leite dos Santos
Representante do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas	Juliane do Nascimento Silva Exaltação
Representante dos Conselhos Escolares.	Aécio Adão Petsold
Representante do Conselho Municipal de Educação	Célia Mara Correia; Sarita Leguizamon Sobral
Representante da APLB	Francisca Brasília Marques; Tania Magali Abdias Cruz.

Art. 2º - Compete à Equipe Local:

I - Elaborar o Diagnóstico da realidade educacional local;

II - realizar o planejamento plurianual para os próximos quatro anos;

III - Acompanhar e monitorar as ações do PAR do Município;

IV - Promover reuniões para socialização e o encaminhamento das ações do PAR;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de Teixeira de Freitas, 02 de maio de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal